CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 2025

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Marco Antônio Lopes.

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º -.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Setembro de 2025.

Heli Nascimento Faustino - PIU
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2601/2025
Data: 24/09/2025 - Horário: 15:44
Legislativo - PDL 58/2025

002

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

É com grande honra que concedemos este reconhecimento a Marco Antônio Lopes, mais conhecido como DJ Marquinhos. Nascido em 07 de junho de 1978, natural de Congonhas (MG), é filho de Sônia Maria Lopes, casado com Elisangela e pai dedicado de duas filhas, Raiane e Raissa.

Sua trajetória musical teve início em 1990, no tradicional Clube Esportivo, onde começou a atuar como DJ ao lado de Edir, integrando a equipe Alternativa Som. Com talento e dedicação, DJ Marquinhos rapidamente se destacou no cenário local, ampliando sua atuação em 1994, quando passou a colaborar com outras importantes equipes de sonorização da cidade, como a Contato Som, ao lado de Pedro do Som, e a Impacto Som, em parceria com Vandecir.

Ao longo de sua carreira, além de atuar em eventos festivos e culturais, DJ Marquinhos também se dedicou a ações voluntárias, levando música e alegria a diversos públicos e comunidades, reforçando seu compromisso com a valorização da cultura e da inclusão social por meio da arte.

Posteriormente, integrou a equipe do Clube Ideal, local onde consolidou ainda mais sua trajetória como referência na sonorização de eventos em Congonhas e região.

Paralelamente à carreira artística, construiu também uma trajetória no serviço público. Atuou na Câmara Municipal de Congonhas e, atualmente, é servidor da Prefeitura de Congonhas, contribuindo com responsabilidade e compromisso para o desenvolvimento da cidade.

Este reconhecimento é uma justa homenagem a um cidadão que, por meio da música e do serviço público, dedicou sua vida à comunidade congonhense, sempre com humildade, paixão e profissionalismo.

Assim sendo, temos a iniciativa de indicá-lo merecedor deste projeto de Decreto Legislativo, que ora apresento à Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Setembro de 2025.

Heli Nascimento Faustino - PIU

Vereador

003

Projeto de Decreto Legislativo 58/2025

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

004

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Heli Nascimento Faustino*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB
Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 058/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EM BRANCO

006

PORTARIA CMC 231/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Hemerson Ronan Inácio, Patrícia Fernandes Monteiro, Kate Bárbara Marques Urzedo, Rodrigo Silva Mendes e Edonias Clementino de Almeida,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Heli Nascimento Faustino, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MARCO ANTÔNIO LOPES.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 231/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antônio Lopes.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marco Antônio Lopes.

O Vereador Heli Nascimento Faustino apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Hemerson Ronan Inácio	
Patrícia Fernandes Monteiro	
Kate Bárbara Marques Urzedo	
Rodrigo Silva Mendes	
Edonias Clementino de Almeida	

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
008
2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 58/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Marco Antônio Lopes.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento dos parágrafos aos artigos 1º, 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1759/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Marco Antônio Lopes.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO